

SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.797

12 A 16 DE SETEMBRO DE 2022

ATOS DO PREFEITO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE POR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E A ORBITAL ATENDIMENTO LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - SEDUC, com sede na Rua Paulino Raposo, n° 79, São José, nesta, inscrita no CGC/MF sob o n° 08.732.273/0001-32, doravante denominada apenas de CONCEDENTE, neste ato representada pelo Secretário RAYMUNDO ASFORA NETO e de outro lado, a empresa ORBITAL ATENDIMENTO LTDA inscrita no CNPJ 18.081.219/0001-28, neste ato represento por Luiz Antonio Bastos Iannini, CPF n° 014.451.296-39, RG n° 9025835, residente a Rua Anísio R. Souza Campos, 1111, Catolé, Campina Grande - PB, CEP 58410-165, doravante denominado apenas de CONVENENTE.

RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, com observância, no que couber, ao disposto na Lei nº 8.666/93 e demais normas que regem a matéria, de acordo com as cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento visa qualificar através do curso de informática básica e redes Sociais Linkedin, 100 (cem) estudantes matriculados na Rede Municipal de Educação, com idades entre 14 e 21 anos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

A entidade CONCEDENTE é responsável por:

- Indicar estudantes;
- 2. Elaborar cronograma de execução mediante disponibilidade do laboratório de informática;
- 3. Fornecer o transporte para deslocamento dos estudantes das suas unidades Educacionais até o Centro de Tecnologia CTE;
- 4. Disponibilizar Laboratório de Informática CTE, composto por: (20 computadores, Datashow, lousa branca);
- Conceder profissional responsável para acompanhamento e monitoramento dos estudantes durante as aulas

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caberá a CONCEDENTE fiscalizar se a CONVENENTE está prestando serviços aquedados aos alunos da rede municipal e acompanhar o quantitativo de alunos que estão sendo atendidos no presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE

Em decorrência do disposto nesta cláusula, caberá à CONVENENTE:

- 1. Contratar professor para ministrar curso de informática básica e redes sociais Linkedin;
- 2. Fornecer plano de aula;
- 3. Fornecer material didático impresso;
- 4. Fornecer certificado de conclusão de curso;
- 5. Realizar encerramento do curso com oferta de coffee breack para os estudantes concluintes

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O presente instrumento de convênio terá vigência de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

Este instrumento é passível de rescisão a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, desde que, a parte interessada notifique a outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O descumprimento por parte da instituição CONVENENTE das obrigações dispostas neste instrumento, configura motivo para a rescisão direta do presente CONVÊNIO.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONCEDENTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA- DO FORO

As questões decorrentes da execução deste CONVÊNIO, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Campina Grande-PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes obrigam- se ao total cumprimento nos termos do presente instrumento, o qual foi lido e achado conforme, para um só efeito, que vão assinadas eletronicamente pelas partes e duas testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo.

Campina Grande, 02 de setembro de 2022.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO

Prefeito Constitucional

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

ORBITAL ATENDIMENTO LTDA

CNPJ 18.081.219/0001-28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 490/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 42.558/2022**,

RESOLVE

Conceder a servidora **IVANEIDE CORDEIRO DA SILVA,** matrícula 10439, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 10 de agosto de 2022 até 09 de fevereiro de 2023.

Campina Grande, 06 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 493/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal n° 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com solicitação contida no Protocolo n° 41.391/2022,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **EDILIO PEREIRA**, matrícula 5490, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de setembro de 2022 até 28 de fevereiro de 2023.

Campina Grande, 08 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 494/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e; mediante solicitação contida no Ofício Interno/ Memorando nº 68.785/2022;

RESOLVE

Remover a servidora ADRIANA ALVES DE MOURA, matrícula 10548, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração para a Secretaria de Assistência Social, a partir 01 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 13 de setembro de 2022.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N^{o} 2.03.053/2022. PARTES: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E CLARO **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), NAS MODALIDADES LOCAL (LL) E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) ILIMITADAS; TRÁFEGO DE DADOS COMPATÍVEL COM AS TECNOLOGIAS 3G, 4G OU SUPERIOR; FRANQUIA MÍNIMA DE DADOS DE 10 GB; SERVIÇOS DE MENSAGENS (SMS), A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA. SEM COMODATO DE APARELHO. LICITAÇÃO: ADESÃO DE ATA Nº 036/2022 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021. VALOR: R\$ 25.452,00 (VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS). VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **CAMPINA** GRANDE. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI N°. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL** PROGRAMÁTICA: ÓRGÃO: 2 PMCG | UNIDADE: 30 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | FUNÇÃO: 4 ADMINISTRAÇÃO | SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO 122 PROGRAMA: 2001 APOIO ADMINISTRATIVO | PROJETO / ATIVIDADE: 2018 AÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA CENTRAL DE SERVIÇOS | ELEMENTO: 3339039000000 | 1500 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) RECURSO: |COMPLEMENTO: 0 NÃO SE APLICA | CÓDIGO REDUZIDO: 126 | SIGNATÁRIOS: DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA E THIAGO CEZAR LOPES FERNANDES. DATA **DE ASSINATURA:** 15 DE SETEMBRO DE 2022.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

PROCESSOS DE 12 A 16 DE SETEMBRO DE 2022

Processo	Nome	Matrícula	Lotação	Decisão
48.806/2022	BELLYZIA GAMA DA SILVA	-	-	DEFERIDO
47.966/2022	CLARISSA LOUREIRO CAMPELO BEZERRA	-	-	DEFERIDO
47.578/2022	RAQUEL NASCIMENTO RAMOS	29034	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
46.141/2022	MONIQUE ALBUQUERQUE TELES FERREIRA	29105	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO

	~		,		
43.630/2022	DYEGO LEAL TROVÃO	29173	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO	
45.308/2022	ALESSANDRA DE ASSIS CHAVES REIS	10036	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO	
44.348/2022	VALTER JOSÉ DA SILVA COSTA	29140	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO	
42.949/2022	FERNANDA CARLA DA SILVA SANTOS	29138	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO	
47.887/2022	CRISTIANE ROCHA	13927	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO	
47.917/2022	TIAGO CAVALCANTI DO Ó	29244	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO	
42.813/2022	JAYNE DE FREITAS BANDEIRA	29197	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO	
41.265/2022	HÉLIO AUGUSTO DA SILVA SANTOS	5203	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO	
42.558/2022	IVANEIDE CORDEIRO DA SILVA	10439	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	
46.419/2022	VANESSA BEZERRA OLIVEIRA LICARIÃO	14579	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	
9.925/2022	JOSEMARY BARBOSA DE FARIAS	12382	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	
41.361/2022	DAVID ELOI DOS SANTOS BITENCOURT	29225	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	
25.269/2022	FRANCIEUSA DE SOUZA SILVA	20184	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	
47.313/2022	LUZIA CARVALHO PINTO	12654	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	
35.172/2022	FRANCIMAR GOMES DE ARAUJO	3427	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	
42.243/2022	FERNANDA CAROLINE PEREIRA SILVA	28935	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	
15.063/2022	JOSELMA PAES DE SOUZA SOUTO	14540	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	
43.936/2022	MARIA APARECIDA TAVARES MARQUES	6481	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	
39.891/2022	BELLIZIA DE PAULA OLIVEIRA SILVA	14467	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	
17.402/2022	JOSEILTON BRITO DE FREITAS	13310	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	
25 450 (2022	MARIA AUXILIADORA DE	10000	GEGRETARIA DE EDUCAÇÃO	N/DEFENID ()	
37.458/2022	VASCONCELOS	10899	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO	
13.018/2020	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA	11534	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO	
45.216/2022	JHONY CARLOS FREIRES DA SILVA	29253	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO	
48.011/2022	ADRIANA BRITO VIANA BRASILEIRO	29158	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO	
29.284/2022	REBECCA CASTELO BRANCO DE BRITO	28109	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO	
32.712/2022	PRISCILA BORBA DE SOUZA	28035	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO	
48.863/2022	MARIA GRASIELA PEREIRA FARIAS	11569	SECRETARIA DE FINANÇAS	INDEFERIDO	
42.184/2022	IYGAR NUNES DO CARMO	29023	SECRETARIA DE FINANÇAS	,	
27.037/2022	VANDEILTON SILVA DE OLIVEIRA,	20091	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO	
42.046/2022	MARCELO MEDEIROS MIRANDA	1085	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO	
41.554/2022	JORGE BATISTA SOBRINHO	9633	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO	
41.752/2022	JURACI RAPOSO DE MENEZES	7559	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO	
48.312/2022	ALEXANDRE RODRIGUES DE ARAUJO	10712	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	
61.757/2021	ANGÉLICA GUEDES DOS SANTOS	25414	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO	
44.316/2022	CARLA BRITO MENDES	29256	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO	
			PROCURADORIA GERAL DO		
18.747/2021	ISAAC WALENQUE GOMES DOS ANJOS	20462	MUNICÍPIO	INDEFERIDO	
40.540/2022	MARCELO ARAÚJO ARAGÃO	9735	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO	
48.585/2022	SILVIO ROBÉRIO BARBOSA	20020	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	
48.550/2022	JOSE DE DEUS DOS SANTOS CARLOS	9335	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO	
37.531/2022	MIRIAM DE FRANÇA CHAGAS	29192	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO	
48.538/2022	ROBSON APARECIDO PERES DA SILVA	20336	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO	
	EDVALDO JUVENAL PORTELA DE				
45.044/2022	ARAUJO	29171	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO	
46.229/2022	MARINA NASCIMENTO DE MORAES	29106	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO	
48.964/2022	MARINALDO LUCAS DA SILVA JÚNIOR	25392	SECRETARIA DE SAÚDE		
48.575/2022	ERNESTO ELIAS DE SOUSA	8989	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO	
45.645/2022	ANA BEATRIZ DE SOUZA LIMA E SILVA	28096	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO	
45.774/2022	NIERCIA CAVALCANTE BRAGA	14187	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO	
48.536/2022	ANTONIO RENILDO DA SILVA	9205	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO	
48.912/2022	EDNALDO FARIAS BARBOSA	9212	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO	
41.550/2022	JOSE ELIAS SILVEIRA FILHO	28970	SECRETARIA DE FINANÇAS	INDEFERIDO	
	ANA CLAUDIA FLORENTINO				
44.651/2022	FERNANDES	29200	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO	
				1	

	,		T	
48.124/2022	DANIEL ALVES DE MELO	10949	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
46.443/2022	JOSE SIMPLÍCIO PEREIRA	2595	SECRETARIA DE CULTURA	DEFERIDO
48.513/2022	JOSE GREGÓRIO DA SILVA FILHO	10064	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
47.636/2022	LENILSON TOME DA SILVA	20226	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
47.661/2022	JOSE PAULINO DA SILVA FILHO	9246	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
45.059/2022	EDMACIA MARIA DA SILVA	-	-	DEFERIDO
48.450/2022	MARIA LUCIELIA ROCHA	6520	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
48.239/2022	VITORIA ARAUJO	5733	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
41.558/2022	KALINE OLIVEIRA LABAS	-	-	INDEFERIDO
46.356/2022	ALIGIA ALVES DOS SANTOS	5328	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
48.358/2022	ALINE APARECIDA GOMES FIRMINO	29175	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
47.862/2022	GENILSON VITORIANO DOS SANTOS LIMA	29150	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
48.570/2022	EUDINELIO BERNARDO DOS SANTOS	10124	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
46.408/2022	TERCIO HERBERTHE PEREIRA DA SILVA	6809	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
46.612/2022	TERCIO HERBERTHE PEREIRA DA SILVA	6809	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
25.468/2022	HÉLIO AUGUSTO DA SILVA SANTOS	5203	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
46.462/2022	SEVERINO SOUZA SANTOS	8984	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	DEFERIDO
46.863/2022	FLÁVIA FERNANDA VASCONCELOS ALVES	24800	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
46 200 (2022	ANTÔNIO SOUSA	0002	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E	DEFERME
46.388/2022	ANTONIO SOUSA	8892	MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
47.414/2022	KRISCIA DOS SANTOS SIQUEIRA ARAGÃO	23576	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
48.238/2022	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO	12655	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
19.399/2022	MARILENE PEREIRA DA SILVA SOBRAL	3581	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
47.847/2022	MARCELLA MAYARA COSTA ARAUJO ARAGÃO	29162	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
47.878/2022	ISABEL ANNE PRIMO	29185	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
47.952/2022	ANTÔNIO FELIPE DA SILVA RODRIGUES	29229	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
48.121/2022	IVANILDA CAMPOS DA SILVA	29148	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
48.206/2022	LUANNA MAYARA MENDES HOSTIO	29203	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
47.838/2022	RAIANE JOICE LEMOS MENDES	29176	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
45.347/2022	FABIANA VITORIA DE SOUTO	29142	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
48.038/2022	THAIS HELENA FIGUEIREDO DO BONFIM	29181	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
48.289/2022	LUÍS ANDRÉ DE ARAUJO FILHO	9255	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
43.814/2022	MIKAELA KALINY GOMES BARBOSA DOS SANTOS	29183	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
41.245/2022	MARCELA ALVES SCHNEIDER	29118	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
41.471/2022	SANDRA DE OLIVEIRA MONTEIRO	14636	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
18.098/2022	ROSINEIDE FARIAS ALMEIDA	12716	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
49.135/2022	ALEXSANDRA CAVALCANTI BARBOSA	28540	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
	DORIELLA SOBREIRA DE CARVALHO			
48.196/2022	GOUVEIA ROCHA	14369	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
48.118/2022	KELLCIANE LIMA CAROLINO MARINHO	28947	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
46.903/2022	HUDSON BRÁULIO ALBINO DOS SANTOS ALVES	27584	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
10.766/2022	RICARDO WAGNER LIRA LACET	13234	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
48.217/2022	MARIA FABRÍCIA HERMÍNIO BARBOSA	28469	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
48.420/2022	PRISCILA BORBA DE SOUZA	28095	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
54.680/2021	PAULO CESAR DE ALMEIDA MOURA	3913	SECRETARIA DE SAUDE SECRETARIA DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	DEFERIDO
49.046/2022	SAMMARA CRISTINA SOUSA RAPOSO	24789	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
41.838/2022	JOELMA DE SOUZA CARVALHO	28536	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
T1.030/2022	JOELMA DE SOUZA CARVALHO	20330	SECKETAKIA DE EDUCAÇÃO	DETERNIDO

41.391/2022 EDILIO PEREIRA 5490 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEFERIDO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 539/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOSEMARY BARBOSA DE FARIAS, Matrícula 12382**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais — GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 540/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Dispensar de perceber a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, os(as) Professores(as) abaixo relacionados(as) lotados(as) na Secretaria de Educação, a partir do dia 30 de junho de 2022.

Ord.	Professores	Mat.	Protocolo	Portaria
1	Carlos Antonio	13869	11507/2022	349/2022
	Alves dos Santos			
2	Clodoaldo Andrade	12892	11134/2022	262/2022
	Oliveira			
3	Cristina Ligia de	3566	15164/2022	422/2022
	Sousa Rodrigues			
4	Edilma do Socorro	12079	24114/2022	355/2022
	Araujo e Assunção			
5	Evndil Simplicio	13490	23507/2022	376/2022
	Galdino			
6	Francisco Borges de	12328	12461/2022	311/2022
	Mesquita			
7	Iara Costa	6340	10924/2022	332/2022
	Nascimento			
8	Iris Maria	20251	12051/2022	441/2022
	Fernandes da Silva			
9	Iva de aguiar	13213	11865/2022	323/2022
	Camila			
10	Jose Roberto de	12946	11084/2022	252/2022
	Sousa			
11	Maria do Socorro	12042	11317/2022	229/2022
	Silva Cavalcante			
12	Maria Jose Vieira	13281	12266/2022	429/2022
	Guedes			
13	Maria Ribeiro de	14400	13174/2022	421/2022
	Araujo			

14	Maria Sandra de	12015	14792/2022	445/2022
	Andrade			
15	Marilene de	14689	25671/2022	420/2021
	Almeida Santos			
16	Nivanda Soares	14556	16534/2022	446/2022
	Agra			
17	Rita de Cassia	12987	26175/2022	381/2022
	Guedes Monteiro			
18	Suzy Cristina	12399	11673/2022	313/2022
	Barreto França			
19	Walda de Fatima	3395	17138/2022	316/2022
	Martins			

PORTARIA Nº 543/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOSEILTON BRITO DE FREITAS, Matrícula 13310**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais — GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 544/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **FRANCIEUSA DE SOUZA SILVA, Matrícula 20184**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais — GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de maio de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 545/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) JOSELMA PAES DE SOUZA SOUTO, Matrícula 14540, ocupante do cargo efetivo de

Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais — GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 546/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LUZIA CARVALHO PINTO, Matrícula 12654**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de setembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 547/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA APARECIDA TAVARES MARQUES, Matrícula 6481**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais — GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 548/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **FERNANDA CAROLINE PEREIRA SILVA, Matrícula 28935**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais — GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 549/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **DAVID ELOI DOS SANTOS BITENCOURT, Matrícula 29225**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais — GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022

PORTARIA Nº 550/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **BELLIZIA DE PAULA OLIVEIRA SILVA, Matrícula 14467**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais — GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 551/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) VANESSA BEZERRA OLIVEIRA LICARIAO, Matrícula 14579, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais — GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 552/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **FRANCIMAR GOMES DE ARAUJO, Matrícula 3427**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais — GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 553/2022, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Difícil — GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao Servidor(a) MARIA LUCIELIA ROCHA, matrícula 6520, ocupante do cargo efetivo de Supervisor(a) Educacional, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Acesso Difícil – GAD, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de setembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 555/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARILENE PEREIRA DA SILVA SOBRAL, Matrícula 3581**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais — GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 556/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SANDRA DE OLIVEIRA MONTEIRO, Matrícula 14636**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Física, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais — GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 557/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARCELA ALVES SCHNEIDER, Matrícula 29118**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais — GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 558/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO, Matrícula 12655, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais — GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de setembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 560 /2022

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da

CONSIDERANDO as informações contidas no Ofício Interno 67.538/2022;

Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO ainda, que é dever da Administração Pública apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar possíveis infrações cometidas na Creche Municipal Maria Tereza.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores efetivos:

- Fabíola Alessandra Gaudêncio matrícula 6307;
- Anselmo Lourenço Bezerra, matrícula 10689;
- Karla Cristina Correia de Sousa, matrícula 12.470.

Art. 3° - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

Art. 4° - A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 15 (quinze) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

Parágrafo único - Admite-se a prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, mediante autorização da autoridade que determinou a sua instauração.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Campina Grande, 14 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 561/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) ALEXSANDRA CAVALCANTI BARBOSA, Matrícula 28540, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais — GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de setembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 562/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **RICARDO WAGNER LIRA LACET, Matrícula 13234**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Física, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais — GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 564/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ROSINEIDE FARIAS ALMEIDA, Matrícula 12716**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais — GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 568/2022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SAMMARA CRISTINA SOUSA RAPOSO, Matrícula 24789**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais — GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de setembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 569/2022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOELMA DE SOUZA CARVALHO, Matrícula 28536**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais — GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N^{o} 2.09.033.2022. PARTES: SECRETARIA PLANEJAMENTO DE ELETROPOLO ELETRICIDADE LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS DA SECRETARIA PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VIGÊNCIA: TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. VALOR: R\$ 3.174,60 (TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2022. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES EM VIGOR. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: ÓRGÃO: 2 PMCG | UNIDADE: 90 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO | FUNÇÃO: 4 ADMINISTRAÇÃO | SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | PROGRAMA: 2001 APOIO ADMINISTRATIVO | PROJETO/ ATIVIDADE: 2065 ACÕES ADMINISTRATIVAS DA SEPLAN 3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO | RECURSO: 1500 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS COMPLEMENTO O NÃO SE APLICA | CÓDIGO REDUZIDO: 544| SIGNATÁRIOS: FÉLIX ARAÚJO NETO E JOSÉ WALTER MANGUEIRA DE SOUSA. DATA DE ASSINATURA: 30 DE AGOSTO DE 2022.

FÉLIX ARAÚJO NETO

Secretário de Planejamento

SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.347/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 962/2022/SMS/FMS/PMCG

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 16.347/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, **PARECERES** PLANTÕES MÉDICOS, **PRESENCIAIS** E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA WJB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 47.017.361/0001-04, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de setembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.349/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 960/2022/SMS/FMS/PMCG

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

16.349/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE COMPLEMENTAR, EM FORMA REGIME ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS SOBREAVISO, E/OII **PROCEDIMENTOS** AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA DE EDUARDO OTÁVIO BRAGA MORAIS , inscrita no CPF sob o Nº 028.065.796-00, no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de setembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.353/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 963/2022/SMS/FMS/PMCG

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 16.353/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, **PARECERES** MÉDICOS, **PLANTÕES PRESENCIAIS** E/OII SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA BRAFEBA MÉDICOS E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME, inscrita no CNPI sob o Nº 40.516.307/0001-64, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de setembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.354/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 966/2022/SMS/FMS/PMCG AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 16.354/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, **PARECERES** MÉDICOS, PLANTÕES **PRESENCIAIS** F/OII SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA FEIJÓ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 47.413.956/0001-89, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de setembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.356/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 978/2022/SMS/FMS/PMCG

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 16.356/2022, cujo objeto é a COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, (DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO), em favor da PESSOA JURÍDICA CLAC CENTRO LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.322.801/0001-48, no valor de R\$ 313.855,67 (trezentos e treze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), com fundamento no Artigo 25 da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de setembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 002 Ao Contrato N° 16962/2021/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico N°. 0103/2021/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Prime Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Empresa Especializada Na Implantação E Operação De Sistema Informatizado E Integrado — Com Utilização De Um Cartão De Pagamento Magnético Ou Micro Processado E Disponibilização De Rede Credenciada De Oficinas — De Gerenciamento De Manutenção Preventiva E Corretiva Da

Frota De Veículos Automores Deste Município Em Rede De Estabelecimentos Especializados E Credenciados Para Aquisição De Peças, Acessórios E Serviços De Oficina Mecânica Em Geral, Compreendendo: Implantação De Sistema (Software) De Gerenciamento Integrado, Treinamento Pessoal E Fornecimento De Todos Os Demais Equipamentos Necessários À Sua Operação, Relatórios Gerenciais De Controle Das Despesas De Manutenção Preventiva E Corretiva Dos Veículos Da Frota Do Município De Campina Grande - Pb.Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Valor (R\$ 480.000,00) E Igual Período - Até 20/10/2023. Fundamentação: Artigo 57, Da Lei N°. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Ana Paula Teixeira.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Nº **Instrumento:** Termo De Contrato 16869/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Singular Drogaria E Medicamentos Especiais Ltda. Objeto: Aquisição De Bosentana 125 Mg Para Atender Demanda Judicial Em Caráter De Emergência. Demanda Judicial De Maria Do Carmo Gomes Andrade, Processo N° 0002092-72.2021.4.05.8201. Valor Global: R\$ 15.546,58. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16161/2022/Fms/Sms - Lei N° 8.666/93. **Funcional** Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Marilene Aparecida Miraldo Augusto.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SUBTRATIVO

Instrumento: Termo Aditivo Subtrativo N° 001 Ao Contrato N° 16082/2022/Sms/Pmcg, Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) N°. 108/2021/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E A. Costa Comércio Atacadista De Produtos Farmacêuticos Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Medicamentos Com A Finalidade De Atender As Demandas Das Unidades De Saúde E Caps Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Subtração Do Valor Contratual Em Decorrência Da Desistência Dos Itens N°. 10; 26; 34; 38; 42; 45; 46; 57; 73; 75; 89. Fundamentação: Artigo 65 Da Lei N°. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Antônio Costa De Oliveira Júnior.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.11.018/2022. PARTES: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR — EPP **OBJETO:** ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/2022 - A, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2022, REALIZADO PELO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB. VALOR: R\$ 100.279,50 (CEM MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE E CINQUENTA). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022. LICITAÇÃO: ADESÃO DE ATA Nº 038/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2022 À ATA Nº 022/2022 – A, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS FUNDAMENTAÇÃO: LEI N°. 8.666/93, DA LEI N°. 10.520/2002 E NA LEI N°. 8.078/1990 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013, DECRETO MUNICIPAL N° 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PELA PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº 02, DE 18 DE JUNHO DE 2021. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UNIDADE: 2 / ÓRGÃO: /FUNÇÃO: 20 / SUBFUNÇÃO: 606 / PROGRAMA: 1003 / ATIVIDADE : 2071 / ELEMENTO: 3339030000000 / RECURSO: 1500 / COMPLEMENTO: 0 / CÓDIGO REDUZIDO: 603. SIGNATÁRIOS: RENATO BENEVIDES GADELHA E RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR. DATA DE ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2022.

RENATO BENEVIDES GADELHA

Secretário de Agricultura

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 2.14.060/2021. PARTES: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E A EMPRESA RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - EPP. OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO 2.14.060/2021 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2021. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: GERALDO NOBRE CAVALCANTI E RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR. DATA DE ASSINATURA: 16 DE SETEMBRO DE 2022.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO N° 02 - CONTRATO N° 2.14.061/2021. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E A AUTO CAR SERVICOS DE LOCACAO E TURISMO EIRELI. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO

DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO N° 2.14.061/2021 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 098/2021. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: GERALDO NOBRE CAVALCANTI E FLÁVIO HENRIQUE DE MIRANDA. DATA DE ASSINATURA: 16 DE SETEMBRO DE 2022.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

LICITAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2022

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA **ESPECIALIZADA** EXECUÇÃO DE **OBRAS** ENGENHARIA PARA REFORMA ESTRUTURAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (TAMBOR 1, MONTE SANTO, PLÍNIO LEMOS) E NO CENTRO DE SAÚDE DA PERTECENTES À VISTA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB. EMPRESA CLASSIFICADA: 1º Lugar - ALTPLAN CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.007.259/0001-01, apresentou PROPOSTA no valor de R\$ 289.080,38 (duzentos e oitenta e nove mil, oitenta reais e trinta e oito centavos); 2º Lugar - MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.088.740/0001-94, apresentou PROPOSTA no valor de R\$ 313.388,02 (trezentos e treze mil, trezentos e oitenta e oito reais e dois centavos); 3º Lugar - ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.084.111/0001-96, apresentou PROPOSTA no valor de R\$ 331.276,76 (trezentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos); 4º Lugar - SENA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.759.235/0001-02, apresentou PROPOSTA no valor de R\$ 332.538,75 (trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) e 5º Lugar - AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.106.131/0001-04, apresentou PROPOSTA no valor de R\$ 351.351,79 (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos).

Campina Grande, 16 de setembro de 2022.

DAVYSON ODILON DE MELO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESCOLAS MUNICIPAIS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE



regulação sócio emocional no desenvolvimento humano: Desafios nas relações sociais em contexto de pandemia"

5 a 7 de Outubro de 2022

PALESTRA DE ABERTURA

Mindfulness, neurociência e processos de autoregulação sócio emocional no desenvolvimento humano: desafios nas relações sociais em contexto de pandemia

Palestrante Paula Amine F. Portocarrero

Mestre em Psicologia - com orientação em Cognição Social - pesquisa versa sobre meditação baseada em Mindfulness, na Cognição Social, presidente do Instituto Psiconscência, CEO da TVPSI e Diretora da Escola de Mindfulness no Istituto Psiconsciência, TVPSI, Escola de Minfulness em Portugal.

INFORMAÇÕES

FORMATO HÍBRIDO

Online e presencial

CERTIFICAÇÃO ONLINE INSCRIÇÕES ONLINE

Faça uma doação 20,00

Inscreva-se no site: apaecampinagrande.com.br/seminario ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA GRANDE Rua Eutécia Vital Ribeiro, 525 - Catolé

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento Maria do Socorro Almeida Farias Benicio Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro, Campina Grande/PB